



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 12 / 11 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 039 de 26 de outubro de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:


**CONSIDERANDO:**


- A Portaria GM/MS Nº 1.996/07, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- O Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Macrorregião I – CIES/Macrorregional I, criada através da Resolução CIB/AL Nº 44/07;
- Que a CIES/Macrorregional I é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política Macrorregional de Educação Permanente em Saúde;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 5ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 20 de agosto de 2015;
- As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 011/2015, de 20/08/2015, da 5ª Comissão Intergestores Regional, que designa os representantes da 5ª Região de Saúde na Comissão de Integração Ensino Serviço da Macrorregião I – CIES/Macrorregional I, sendo: Marleide Ribeiro de Lira (Titular) e Jussara Costa (Suplente).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL